



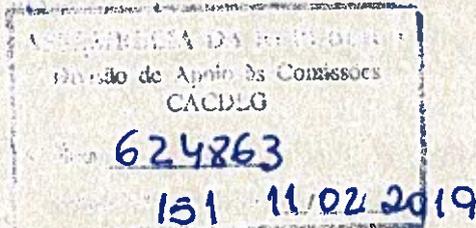
GRUPO PARLAMENTAR

Aprovado com votos a favor do PSD, BE, CDS/PP e PCP, contra de Deputado Isabel Alves Mateus e a abstenção do PS, no reunião de CACDLG de 13.2.2019, na ausência do FEU.

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e  
Garantias,

Dr. Pedro Bacelar de Vasconcelos



### REQUERIMENTO

Na tarde do passado sábado um grupo de reclusos da Ala A do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira terá organizado, no corredor desta ala, uma festa de aniversário e transmitido, através de telemóvel, imagens da festa em direto, através do Facebook. O vídeo de 40 minutos mostra um grupo de reclusos a dançar e a comer um bolo de aniversário **sem que seja visto um único guarda prisional por perto.**

Não é a primeira vez que uma situação destas sucede no sistema prisional e se o Governo continuar a comportar-se como até aqui, não será a última.

Em junho de 2016 situação idêntica verificou-se no Estabelecimento Prisional de Sintra, o que motivou, a requerimento do GP/PSD, a vinda da Sra. Ministra da Justiça à 1.ª Comissão, que então desvalorizou o caso, garantindo que tudo não teria passado de um “epifenómeno”, a que agora, pelos vistos, se junta um outro.

Esta réplica, agora ocorrida noutra estabelecimento prisional, coloca mais uma vez em causa não só a imagem pública de todo o sistema prisional, como também a segurança do próprio Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, que ainda por cima é classificado de alta segurança.

A festa de aniversário deste sábado terá começado às duas da tarde e terminado uma hora e meia mais tarde, ou seja, tudo terá ocorrido durante o período de visitas nesse estabelecimento prisional, quando apenas estaria um ou dois guardas de serviço nessa ala, onde estão colocados 374 reclusos, imagine-se.

Não há memória de um desinvestimento desta ordem no sistema prisional nem de uma críspação com o corpo da guarda desta dimensão. A alteração dos horários de



GRUPO PARLAMENTAR

trabalho desenhada pelo então Diretor Geral dos Serviços Prisionais, e validada pela Ministra da Justiça, está a transformar o setor num regabofe sem controle e está já a provocar danos que ridicularizam o país. Faltam recursos e falta organização de quem fiscaliza e sobra o uso proibido de objetos (por ex. telemóveis) por parte de quem é fiscalizado, os reclusos.

Atendendo à gravidade e à reincidência destes episódios, é imprescindível que a Senhora Ministra da Justiça compareça nesta Comissão a fim de, com realismo e sem subterfúgios, assumas as responsabilidades que lhe competem e preste os devidos esclarecimentos sobre esta ocorrência, e bem assim sobre as medidas que já tomou, ou pretende tomar, para obviar a que situações destas se repitam.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD requerem a audição da Senhora Ministra da Justiça na 1ª Comissão.

Palácio de S. Bento, 10 de fevereiro de 2019

Os Deputados do PSD,